



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

**Ata das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente e Comissão de Saúde e Assistência Social**

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na Sala das Comissões Vereador José Hosano da Silva as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente, Comissão de Saúde e Assistência Social com a presença dos vereadores integrantes das comissões: Djacy Washington Clemente Maia, Cláudio Alex Cavalcante Silva, José Leonardo Lopes Cavalcanti, Mônica Maria dos Santos Silva, José Lavodnas Rodrigues de Assis Junior, e Marco Antônio Silva de Oliveira. Estiveram presentes também na reunião, os vereadores (as): Geane Maria Veloso de Almeida, Joceli Bruno Berta, Henrique Correia Pinheiro, o Procurador do Município de Pilar, Dr. Rodrigo Constante, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Dr. Marçal Fortes, Diretores de Meio Ambiente, Senhores Pedro Lobo e Sivaldo Lima Araújo, a Procuradora da Câmara Municipal de Pilar, Sra. Franciany Mary Alves Pinto Pontes, o Advogado da Câmara, Dr. Marcos Savigny. As Comissões analisaram o **Projeto de Lei nº 015/2025**, do Poder Executivo, que: Dispõe sobre a política Municipal de Controle Populacional, Proteção e Bem-Estar de animais em situação de abandono e errantes no município de Pilar, Estado de Alagoas, e dá outras providências. Após a leitura e discussão da matéria, foi considerada pela Procuradoria da Câmara como constitucional e de tramite legal, onde às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente, Comissão de Saúde e Assistência Social deram Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº 015/2025, do Poder Executivo. Em ato contínuo, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, analisaram o Projeto de Lei nº 009/2025 do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Joceli Bruno Berta, que: Dispõe sobre a Inclusão de Critérios Sociais para concessão de incentivos previstos na Lei Municipal nº 414/2009, e dá outras providências. Após discussão, e apedido do autor o Projeto de Lei nº 009/2025 foi arquivado. Não havendo mais matérias para serem discutidas pelas Comissões, a reunião foi encerrada, e para constar Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, Assistente Legislativo, lavrei a presente ata que, foi assinada pelos membros presentes das referidas comissões. Sala das Reuniões das Comissões, Vereador José Hosano da Silva, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

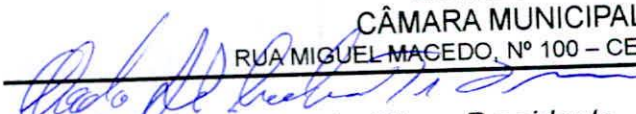
**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

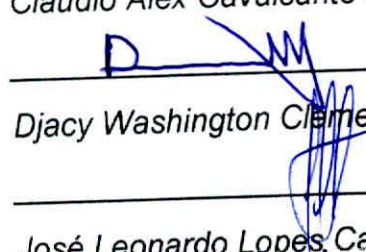




ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

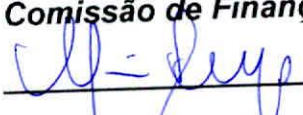
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

  
Cláudio Alex Cavalcante Silva - Presidente

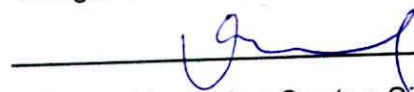
  
Djacy Washington Clemente Maia – Relator

José Leonardo Lopes Cavalcanti – Membro

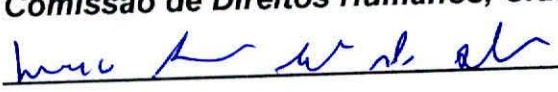
**Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

  
Mário Rafael de Farias Lages – Presidente

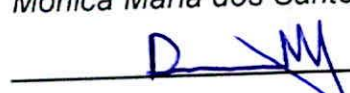
  
Thiago Viana de Mendonça Canuto – Relator

  
Mônica Maria dos Santos Silva – Membro

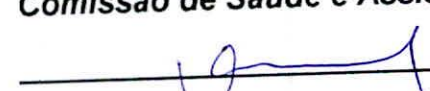
**Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Turismo e Meio Ambiente.**

  
Marco Antônio Silva de Oliveira – Presidente

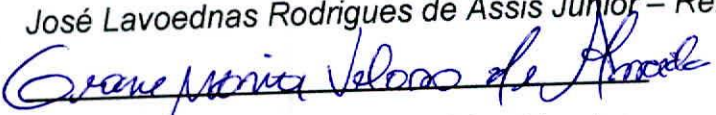
  
Mônica Maria dos Santos Silva – Relator

  
Djacy Washington Clemente Maia – Membro

**Comissão de Saúde e Assistência Social**

  
Mônica Maria dos Santos Silva – Presidente

José Lavoednas Rodrigues de Assis Junior – Relator

  
Geane Maria Veloso de Almeida – Membro



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR  
RUA MIGUEL MACEDO, Nº 100 – CENTRO – CEP 57.150-000

---